

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

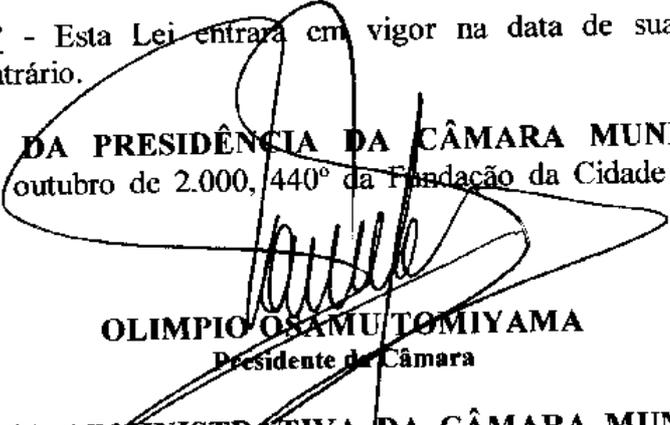
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “**Rua Emília Rodrigues dos Santos**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua B, com início na Rua João Paschoal Primo e término em terreno particular, localizada no Jardim Jussara, neste Município, código de logradouro nº 021.331-7.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 652/00

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE: 871/00
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 ~~Finanças e Orçamento~~

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 05 / 09 / 2000

José Eduardo Cavalcanti Teixeira - 2.º Secretário

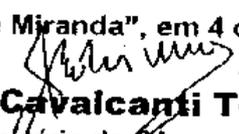
Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória da senhora **EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS**, filha do Sr. José Rodrigues de Moraes e da Sra. Antonia Maria do Espírito Santo, que nasceu dia 05 de junho de 1925 em Mogi das Cruzes.

A Sra. Emilia, de família simples criou-se em nossa cidade, casou-se em 06 de abril de 1946 com o Sr. Maurilio Andrade dos Santos, com quem teve 8 filhos, Odete, Orlando, Mauro, Helena, Antonio, Benedita e José.

Senhora de fibra e determinação, teve toda sua vida foi baseada no trabalho de criação dos filhos e ao atendimento aos mais necessitados, sempre dispensando aos menos privilegiados o carinho e a atenção que eles tanto necessitavam.

Dona Emilia deixou nosso convívio no dia 27 de abril de 1993 e o seu passamento inesperado causou comoção à todos a quem tanto apoiou e ajudou, e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de uma mulher convicta de que trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 4 de setembro de 2000


Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO
Vereador PMDB - 2º Secretário da Câmara Municipal